



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 470, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA LUTO PARA A SERVIDORA
LIANE AZAMBUJA VIEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede Licença Luto para a servidora LIANE AZAMBUJA VIEIRA, por falecimento de seu pai, conforme Art. 117, Inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 962/2011, a partir da data retroativa de 09 a 16 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de novembro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração